



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI N.º 3.087, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais denominados “Auxiliar de Secretaria” e “Secretária de Escola” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica concedido reajuste de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos servidores públicos municipais denominados “AUXILIAR DE SECRETARIA” e SECRETÁRIA DE ESCOLA”, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 12 de abril de 2019.

  
Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 114/2019 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**ANEXO ÚNICO**

|                                          |   |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| AUXILIAR DE<br>SECRETARIA<br>Inicial = A | C | R\$ 1.534,48 | R\$ 1.580,52 | R\$ 1.626,51 | R\$ 1.672,38 | R\$ 1.718,37 |
|                                          | B | R\$ 1.357,43 | R\$ 1.398,15 | R\$ 1.438,83 | R\$ 1.479,41 | R\$ 1.520,09 |
|                                          | A | R\$ 1.180,37 | R\$ 1.215,78 | R\$ 1.251,16 | R\$ 1.286,44 | R\$ 1.321,82 |

|                                        |   |              |              |              |              |              |
|----------------------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SECRETÁRIA DE<br>ESCOLA<br>Inicial = A | C | R\$ 1.568,61 | R\$ 1.615,66 | R\$ 1.662,68 | R\$ 1.709,57 | R\$ 1.756,58 |
|                                        | B | R\$ 1.387,61 | R\$ 1.429,24 | R\$ 1.470,83 | R\$ 1.512,31 | R\$ 1.553,90 |
|                                        | A | R\$ 1.206,62 | R\$ 1.242,82 | R\$ 1.278,98 | R\$ 1.315,05 | R\$ 1.351,22 |

12/10/2011 em 13:00h  
12/10/2011 em 13:00h